

## PORTARIA Nº 3202/2016

*Concede Férias Regulamentares a  
Arlindo Donizete da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares ao servidor Arlindo Donizete da Silva, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção de Estradas Vicinais no intervalo de 01 de março de 2016 a 30 de março de 2016, referente ao período aquisitivo de fevereiro de 2014 a fevereiro de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 05 de fevereiro de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal